



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 05/07/2024
Data Impressão: 05/08/2024

Ordem de Compra Nº: OC.0027/2024

Fornecedor: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: Coronel Frias
Bairro: Vila Monumento
Telefone: (11) 2271-1100
Licitação:
Comprador: Antonio Lucio dos Santos

CNPJ: 53.249.470/0001-50
Número: 240
Cidade: São Paulo
UF: SP
CEP: 01552010
Email: bec@sistecnica.com.br
Mod. Licitação:
Mod. Compra: Dispensa de Licitação – Art. 75, inc. II (compras e serviços - DE)
Processo: 059/2024
Nº Protocolo:

Objeto: Aquisição de caixa de som amplificada - Portátil - Bivolt, para o Departamento de Logística de Atividade Técnica.

Nota Fiscal / Vencimento: 47368 - 19/08/2024

Nº Contrato:

Nº Empenhos: 231/2024

Nº Processo Compra: 0059/2024

Solicitante: Bruno Araujo Pandolfi
Priscila Bellan da Silva

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - PORTATIL - BIVOLT	- Potência: 700w RMS (Sub 500w + Satélite 200w) - Alto-falantes do Sub: 2x 8 polegadas - Alto-falantes do Satélite: 4x 4 polegadas - Classe do amplificador: D - Canais: 2 - Entradas: P10 e XLR - Saídas: XLR e Speakon - Impedância: 4 ohms em caixa sub e 8 ohms em caixa satélite - Resposta de frequência: 40Hz – 22kHz	1	Unidade	4081,6800	0,0000	4.081,6800	4.081,6800
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - PORTATIL - BIVOLT	- Saída SPL máxima: 105db SPL - Proteção curto-circuito na saída - Proteção de DC de saída - Proteção térmica - Limiter em cada via - Controle de volume independente por via - Haste conectora com 3 níveis de altura - Bag para transporte inclusa - Alimentação: Bivolt Automático (127/240v) Gestor do Contrato: Priscila Bellan Fiscal do contrato: Bruno Araujo Pandolfi Fiscal substituto: Débora da Silva Moura						

Valor Total Dos Itens Extenso: Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos

Valor Total Itens: 4.081,6800

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos

Valor Total c/ Desconto: 4.081,6800

Condições Pagamento / Observações:

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 059/2024 - Dispensa de Licitação nº 90019/2024.
Solicitamos autorização para a emissão de "NOTA DE EMPENHO", conforme dados e valores abaixo, referente a contratação do objeto em epígrafe por "DISPENSA DE LICITAÇÃO" com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tramitado via Dispensa Eletrônica nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 05/07/2024
Data Impressão: 05/08/2024

Ordem de Compra N°: OC.0027/2024

Previsão de Entrega:

26/07/2024

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega: Entregar na Sede do CRF-SP - Procurar Bruno - 15 dias úteis.

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.